



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REUTILIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS CÚPULAS DE TELEFONES DE USO PÚBLICO (ORELHÕES) EM LIXEIRAS ECOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o programa de reaproveitamento das cúpulas de telefones de uso público, conhecidos como "orelhões", para a criação de lixeiras ecológicas a serem instaladas em espaços públicos do Município.

Art. 2º - O programa de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I** – Promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental através da reutilização de materiais;
- II** – Reduzir o descarte inadequado de resíduos sólidos no meio ambiente;
- III** – Melhorar a limpeza e a conservação dos espaços públicos, como praças, parques e calçadas;
- IV** - Oferecer uma solução de baixo custo para a ampliação do número de lixeiras disponíveis à população.

Art. 3º - Caberá ao órgão competente do Poder Executivo a definição dos locais para instalação das lixeiras ecológicas, bem como a quantidade e o cronograma de implementação, podendo, para tanto, firmar parcerias com a iniciativa privada e concessionárias de telefonia.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

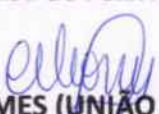


**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 04 de março de 2026.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei busca oferecer uma solução criativa e sustentável para um problema iminente: o destino de milhares de telefones públicos, ou "orelhões", que se tornarão obsoletos até o final de 2028.

Esses equipamentos lançados em 1972 e que fizeram parte do cotidiano dos brasileiros, contêm materiais que levam centenas de anos para se decompor na natureza. A transformação de suas cúpulas em lixeiras ecológicas representa uma iniciativa de grande valor ambiental e social. Além de evitar que este material seja descartado, poluindo o meio ambiente, a proposta contribui para a melhoria da infraestrutura urbana de nosso município, ampliando a oferta de recipientes para o descarte correto de lixo em locais de grande circulação.

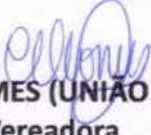


**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

Dessa forma, a aprovação deste projeto não apenas trará benefícios práticos e visíveis para a limpeza e organização de Campina Grande, mas também alinhará nosso município a uma agenda moderna de sustentabilidade e economia circular, transformando um passivo ambiental em um ativo para a cidadania.

Estas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 04 de março de 2026.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora